



RESOLUÇÃO N.º 327/2020-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas Cultura para o Programa Campus Cultural da Universidade Estadual do Maranhão, para o exercício de 2021/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, incisos XIX e XXIII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 175904/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 48 (quarenta e oito) a quantidade de Bolsas Cultura para o Programa Campus Cultural, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício 2021/2022.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema, a título de Bolsa Cultura, com duração de doze meses, totalizando R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor